



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3616

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

pg. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL - A Secretária Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos arts. 126 e 257 da Consolidação das Leis Tributárias do Município, aprovada pela Lei Complementar no 007/1997 e alterações posteriores, dá ciência aos Profissionais cadastrados com escolaridade de nível médio ou fundamental, relacionados no Anexo Único deste edital, que ficam notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizarem suas inscrições junto ao Cadastro de Prestadores de Serviço de Qualquer Natureza - CPSQN do Município de Florianópolis. Os cadastros das inscrições listadas no anexo estão em situação IRREGULAR, em virtude da inexistência de movimentações, para fins de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN FIXO e ANUAL nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 23 do Anexo VI do Decreto Municipal Nº 2.154/2003. Após o prazo informado, não havendo iniciativa por parte dos contribuintes para regularização cadastral e/ou eventuais pagamentos, estarão sujeitos às penalidades da lei, assim como ao cancelamento de ofício das respectivas inscrições. As Notas Fiscais de Prestação de Serviço - NFPS que eventualmente estejam em poder desses contribuintes serão consideradas inidôneas para efeitos fiscais. Eventuais dúvidas poderão ser requeridas junto a consulta de contribuinte no Portal Cidadão Web disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis no link <https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=3688> ou em uma das unidades do Pró-Cidadão (Consultar anexo ao final desta edição)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS O Controlador-Geral do Município, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas no inciso III do artigo 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736 de 2023, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, e em observância ao Decreto Municipal nº. 25.876 de 2023. Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Sanção de

Empresas abaixo identificado, instaurado para apurar condutas previstas na Lei 8.666/93 e das cláusulas contratuais, **CONVERTER A DECISÃO PRÉVIA EM FINAL:**

Processo Administrativo nº	Empresa	Decisão	Sanção
14/SMTAC/ CORREG/ 2019	PAYPAG SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE COBRANÇA – ME CNPJ nº 32.557.448/0001- 05	Conversão em Decisão Final	Advertência

Considerando o decurso do prazo, sem interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, determino o encaminhamento do processo acima relacionado, para o cumprimento da Decisão Definitiva, que deverá ser realizado pelo Órgão contratante. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. Rodrigo De Bona Da Silva Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria: CTD 00013/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve: Art. 1º** - PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria; **CRISTINA PIRES PAULUCI** - Secretária Municipal de Saúde **(Consultar anexo ao final desta edição.)**

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2024 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018; RESOLVEM: Art. 1º. Retificar os dispostos nos itens “i”, “j” e “k” dos Editais de Chamamento Público nº 001/2023 e 002/2023, onde se lê: 22/01/2024, leia-se 02/02/2024, onde se lê: 24/01/2024, leia-se: 09/02/2024 e onde se lê: 02/02/2024, leia-se: 16/02/2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3616

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

pg. 19

no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. KATHERINE SCHREINER e CRISTINA PIRES PAULUCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/SME/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA – EPP.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 643/SME/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:
“CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação: Fonte de Recurso: 5.500 / 5.552 / 5550 / 7550; Atividade: 2.060 / 2.362 / 2.365 / 2.927; Elemento de Despesa: 3.3.90.30:(5550 / 7550 - recursos vinculados).” LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação: Fonte de Recurso: 5.500 / 5.552 / 5550 / 7550; Atividade: 2.060 / 2.362 / 2.365 / 2.927; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; (5550 / 7550 - recursos vinculados); Órgão/Unidade: 36.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fontes de Recursos: 7.706 / 5.660.”
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no OF. DIAF nº 0864/2023/SME/PMF, no OE nº 1457/SEMAS/GAB/2023, na Solicitação de Compras/Contratação nº 22/2023 e no Processo Interno I 015872/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 110/SMLCP/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 13/12/2023. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fabrícia Luiz Souza

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/SME/2024;
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de

Educação. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 114/SMLCP/SULIC/2023. **Compromitente:** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 54.970,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 19; Fonte de Recurso: 5.500 e 5.550; Projeto/Atividade: 2.057 / 2.175 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 17/01/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fabrícia Luiz Souza, e pela empresa, a Sra Silvia Debus Paim.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/SME/2024;
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 114/SMLCP/SULIC/2023. **Compromitente:** K & K DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 290.335,00 (duzentos e noventa mil trezentos e trinta e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 19; Fonte de Recurso: 5.500 e 5.550; Projeto/Atividade: 2.057 / 2.175 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 17/01/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fabrícia Luiz Souza, e pela empresa, por procuração o Sr. Paulo Sergio Kussym.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/SME/2024;
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 114/SMLCP/SULIC/2023. **Compromitente:** ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 145.390,00 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 19; Fonte de Recurso: 5.500 e 5.550; Projeto/Atividade: 2.057 / 2.175 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 17/01/2024. **Nome das partes que**